

Universidade Federal de Minas Gerais

Faculdade de Ciências Econômicas

Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR)

Programa de Pós-Graduação em Demografia

Edital Suplementar – Seleção 2024 – Mestrado e Doutorado

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RETIFICA o Edital Suplementar de Seleção 2024 – Mestrado e Doutorado, publicado em 05 de junho de 2023, no site do CEDEPLAR/UFMG.

Onde se lê: Preâmbulo: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 03 de julho a 28 de setembro de 2023, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos indígenas e pessoas com deficiência ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Leia se: Preâmbulo: A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FACE) da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 03 de julho a 11 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições de candidatas e candidatos indígenas e pessoas com deficiência ao Exame de Seleção para admissão aos cursos de MESTRADO E DOUTORADO EM DEMOGRAFIA.

Onde se lê: 3.2 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever através de preenchimento de formulário online, disponível em www.cedeplar.ufmg.br/demografia/processoseletivo, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 28 de setembro do corrente ano.

Leia se: 3.2 As candidatas e os candidatos deverão se inscrever através de preenchimento de formulário online, disponível em www.cedeplar.ufmg.br/demografia/processoseletivo, até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 11 de outubro do corrente ano.

Onde se lê: 3.11 A homologação das inscrições será divulgada até às 22 horas do dia 04 de outubro de 2023, no site do Programa (www.cedeplar.ufmg.br).

Leia-se: 3.11 A homologação das inscrições será divulgada até às 22 horas do dia 18 de outubro de 2023, no site do Programa (www.cedeplar.ufmg.br).

Onde se lê: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professores e/ou professoras do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.cedeplar.ufmg.br até o dia 04 de outubro de 2023, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 4.1 A banca examinadora será constituída por pelo menos 03 (três) professores e/ou professoras do Programa, como titulares, e por suplentes, indicados pelo Colegiado. Os suplentes só participarão do Processo Seletivo em caso de impedimento justificado de um dos titulares. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.cedeplar.ufmg.br até o dia 18 de outubro de 2023, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Onde se lê: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 04 de outubro de 2023.

Leia-se: 5.1.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 18 de outubro de 2023.

Onde se lê: 5.1.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 09 de outubro de 2023, em horário a ser publicado até 06 de outubro de 2023 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à

Plataforma Zoom por e-mail até o dia 05 de outubro 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 06 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia-se: 5.1.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 23 de outubro de 2023, em horário a ser publicado até 20 de outubro de 2023 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 19 de outubro 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 20 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Onde se lê: 5.1.5 Quinta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): apresentação do plano de trabalho (10 minutos) e arguição oral a partir do plano de trabalho, histórico escolar e currículo Lattes (até 20 minutos). Nesta etapa, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, se averiguará a capacidade da candidata ou candidato de defender seu plano de trabalho, assim como a consistência de seu percurso acadêmico, em adequação ao que se propõe no plano de trabalho. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: (a) domínio do campo teórico-conceitual que ampara o plano de trabalho (40%); (b) clareza na exposição (40%); e (c) trajetória acadêmica e/ou profissional (20%). A apresentação do plano de trabalho e a arguição oral serão realizadas a partir de 17 de outubro de 2023, nos horários indicados e publicados em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 11 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 16 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia-se: 5.1.5 Quinta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): apresentação do plano de trabalho (10 minutos) e arguição oral a partir do plano de trabalho, histórico escolar e currículo Lattes (até 20 minutos). Nesta etapa, realizada através da Plataforma Zoom,

com câmera aberta e devidamente gravada, se averiguará a capacidade da candidata ou candidato de defender seu plano de trabalho, assim como a consistência de seu percurso acadêmico, em adequação ao que se propõe no plano de trabalho. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: (a) domínio do campo teórico-conceitual que ampara o plano de trabalho (40%); (b) clareza na exposição (40%); e (c) trajetória acadêmica e/ou profissional (20%). A apresentação do plano de trabalho e a arguição oral serão realizadas a partir de 31 de outubro de 2023, nos horários indicados e publicados em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 25 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 30 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Onde se lê: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 04 de outubro de 2023.

Leia-se: 5.2.1 Primeira etapa (de caráter eliminatório; sem pontuação): adequação da documentação. A candidata ou o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos da UFMG terá sua inscrição indeferida. O resultado será divulgado até as 22 horas do dia 18 de outubro de 2023.

Onde se lê: 5.2.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 09 de outubro de 2023, em horário a ser publicado até 06 de outubro de 2023 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até 05 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 06 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia-se: 5.2.4 Quarta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): avaliação escrita, sem consulta, baseada na bibliografia explicitada no Anexo II deste Edital. Nesta etapa, com duração de até 50 minutos, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, será avaliada a capacidade de raciocínio lógico e analítico a partir de dados quantitativos contextualizados. A avaliação escrita será realizada no dia 23 de outubro de 2023, em horário a ser publicado até 20 de outubro de 2023 em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até 19 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 20 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Onde se lê: 5.2.5 Quinta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): apresentação do plano de trabalho (10 minutos) e arguição oral a partir do plano de trabalho, histórico escolar e currículo Lattes (até 20 minutos). Nesta etapa, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, se averiguará a capacidade da candidata ou candidato de defender seu plano de trabalho, assim como a consistência de seu percurso acadêmico, em adequação ao que se propõe no plano de trabalho. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: (a) domínio do campo teórico-conceitual que ampara o plano de trabalho (40%); (b) clareza na exposição (30%); e (c) trajetória acadêmica e/ou profissional correlacionada com a proposta contida no plano de trabalho (30%). A apresentação do plano de trabalho e a arguição oral serão realizadas a partir de 17 de outubro de 2023, nos horários indicados e publicados em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 11 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 16 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Leia-se: 5.2.5 Quinta etapa (de caráter classificatório; 30 pontos): apresentação do plano de trabalho (10 minutos) e arguição oral a partir do plano de trabalho, histórico escolar e currículo Lattes (até 20 minutos). Nesta etapa, realizada através da Plataforma Zoom, com câmera aberta e devidamente gravada, se averiguará a capacidade da candidata ou candidato de defender seu plano de trabalho, assim como a consistência de seu percurso acadêmico, em adequação ao que se propõe no plano de trabalho. A avaliação se pautará pelos seguintes critérios: (a) domínio do campo teórico-conceitual que ampara o plano de trabalho (40%); (b) clareza na exposição (30%); e (c) trajetória acadêmica e/ou profissional correlacionada com a proposta contida no plano de

trabalho (30%). A apresentação do plano de trabalho e a arguição oral serão realizadas a partir de 31 de outubro de 2023, nos horários indicados e publicados em www.cedeplar.ufmg.br. O(A) candidato(a) receberá o link para acesso à Plataforma Zoom por e-mail até o dia 25 de outubro de 2023. Caso não receba o e-mail até essa data, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato através do e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br e solicitar novo link até 30 de outubro de 2023. O(A) candidato(a) se responsabiliza por garantir banda de internet suficiente para transmissão de som e imagem em tempo real. Problemas na conexão por parte do candidato serão avaliados pela comissão examinadora.

Onde se lê: 8.9 O resultado do Processo Seletivo para o MESTRADO e o DOUTORADO será divulgado no dia 13 de outubro de 2023, a partir das 14 horas, e constará na página do Programa, em www.cedeplar.ufmg.br.

Leia-se: 8.9 O resultado do Processo Seletivo para o MESTRADO e o DOUTORADO será divulgado no dia 27 de novembro de 2023, a partir das 14 horas, e constará na página do Programa, em www.cedeplar.ufmg.br.

Onde se lê: 8.12 A relação final e nominal das candidatas e dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado, após o julgamento dos recursos, será divulgada em www.cedeplar.ufmg.br no dia 30 de novembro de 2023.

Leia-se: 8.12 A relação final e nominal das candidatas e dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado, após o julgamento dos recursos, será divulgada em www.cedeplar.ufmg.br no dia 14 de dezembro de 2023.

Onde se lê: 9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar, no período de 1º de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, exclusivamente pela Internet, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

Leia-se: 9.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar, no período de 1º de dezembro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, exclusivamente pela Internet, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

Onde se lê: 9.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados no Processo seletivo para Mestrado e Doutorado, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo(a) candidato(a) classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao

DRCA pela Secretaria do Programa em fevereiro de 2024 (de acordo com o Calendário Escolar da UFMG para o Ano Letivo de 2024).

Leia-se: 9.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos(as) candidatos(as) aprovados e classificados no Processo seletivo para Mestrado e Doutorado, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo(a) candidato(a) classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa dia 31 de janeiro de 2024.

Onde se lê: 9.4 O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até fevereiro de 2024, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.**

Leia-se: 9.4 O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até dia 29 de janeiro de 2024, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). **Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação, bem como certificado ou declaração emitidos há mais de três anos.**

Onde se lê: 9.6 Os candidatos(as) estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até fevereiro de 2024, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Leia – se: 9.6 Os candidatos(as) estrangeiros deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa (selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br), até dia 29 de janeiro de 2024, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de

entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Contatos – Secretaria de Pós-Graduação em Demografia e Economia, na Avenida Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG, Pampulha, Faculdade de Ciências Econômicas (FACE), terceiro andar, sala 3005, e-mail selecaodemografiaeconomia@cedeplar.ufmg.br; homepage: www.cedeplar.ufmg.br/demografia/processo-seletivo.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

Prof^a. Paula de Miranda Ribeiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Demografia da UFMG.